

## PORTARIA Nº 2245, de 14 de fevereiro de 2017.

*Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

Ma. Adriane Damian Pereira – Presidente  
Ma. Angélica Chechi  
Esp. Carlos Humberto Munareto  
Ma. Fabiana Barcelos da Silva Cardoso  
Esp. Ione Brum da Silva  
Me. João Érico Lucas Coelho  
Ma. Rosângela Montagner

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2019, de 19 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor